



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO N° 012/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 244.200,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 244.200,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
288	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	231.100,00
1421	1030200042.013-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
1609	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
2315	1230600062.020-339036	Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica	5.000,00
Total			244.200,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
430	2884300000.002-469091	Sentenças Judiciais	244.200,00
Total			244.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 11 de março de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário